

PORTARIA FMAS Nº 238/18

Posse 04 de Setembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **REGINALDA FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 01/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar morador do Vila Vida.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Outubro de 2018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE
Sec. Municipal de Ação Social